

Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 91 - DOE - 06/10/2023 - p.44

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

PORTARIA FPS/HSP N.º 22 - PRE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o deliberado por ocasião da 239ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, em especial quanto a aprovação da Resolução CC nº 01 de 04 de outubro de 2023, que aprova o Regimento Interno de referido Conselho

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto nos artigos 1º e 2º do Regulamento Interno da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 1988.